



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**GABINETE DE CONSELHEIRO**

Conselheiro Waldir Júlio Teis

Telefones: (65) 3613-7503 / 7505 - Fax: 3613-7504

e-mail: gab.wteis@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fis. _____
Rub. _____

<b>PROCESSO Nº</b>	<b>19.650-9/2012</b>
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>PREFEITURA DE ARIPUANÃ</b>
<b>INTERESSADO:</b>	<b>CARLOS ROBERTO TORREMOCHA</b>
<b>ASSUNTO:</b>	<b>REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA</b>
<b>CONSELHEIRO</b>	<b>WALDIR JÚLIO TEIS</b>

## RELATÓRIO

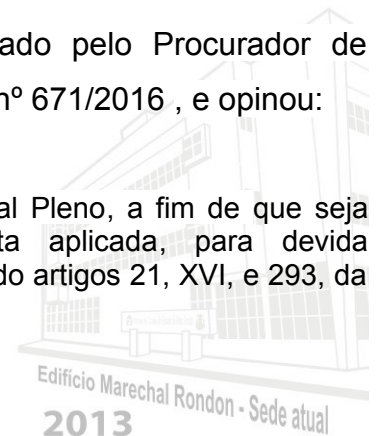
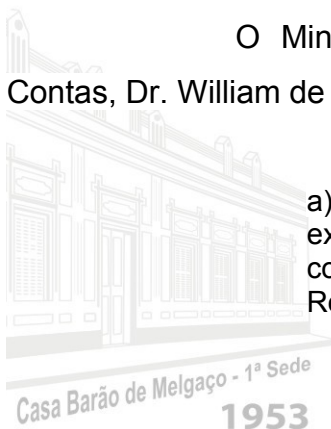
Trata o processo de representação de natureza interna em desfavor da Prefeitura de Aripuanã, gestão do senhor CARLOS ROBERTO TORREMOCHA - Prefeito de Aripuanã, no exercício de 2012, com relação ao descumprimento do prazo de envio de documentos e informações a este Tribunal.

Mediante Julgamento Singular nº 2165/WJT/2013, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, edição n.º 222, de 20/09/2013, às páginas 7 e 8, foi aplicado multa de 35 UPFs-MT ao referido gestor.

O Núcleo de Certificação e Controle de Sanções informou que a multa não foi recolhida ao FUNDECONTAS, sugeriu o encaminhamento do processo a este gabinete para apresentação e julgamento no Tribunal Pleno, objetivando através de acórdão, a constituição de título executivo.

O Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador de Contas, Dr. William de Almeida Brito Júnior, emitiu o Parecer nº 671/2016, e opinou:

a) pelo envio dos autos ao Egrégio Tribunal Pleno, a fim de que seja expedido acórdão referendando a multa aplicada, para devida constituição do título executivo, nos termos do artigos 21, XVI, e 293, da Resolução do TCE-MT n. 14/2007;



Usuário: URP - Processo nº 19.650-9/2012



**Tribunal de Contas**  
**Mato Grosso**  
**TRIBUNAL DO CIDADÃO**

**GABINETE DE CONSELHEIRO**

Conselheiro Waldir Júlio Teis

Telefones: (65) 3613-7503 / 7505 - Fax: 3613-7504

e-mail: gab.wteis@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fis. _____
Rub. _____

b) após a expedição do acórdão, sejam os autos remetidos à Douta Procuradoria Geral do Estado, para fins de execução judicial do valor devido.

É o relatório.



Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede  
**1953**



Edifício Marechal Rondon - Sede atual  
**2013**

Usuário: URP - Processo nº 19.650-9/2012